

Ofício Circular nº 003/2016/GCVC/GGAC/SAR

Brasília, 19 de maio de 2016.

As Organizações de Manutenção Certificadas pelo RBAC 145

Assunto: SGSO para todos!

Prezados(as),

1. Os prazos para implementação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) nas Organizações de Manutenção (OM), conforme requerido pelo RBAC 145, estão cada vez mais próximos. Conforme estabelecido na seção 145.214-I do RBAC 145, as OM deverão estar com o SGSO totalmente operacional até 8 de março de 2019.
2. Visando contribuir com o processo de implementação do SGSO nas OM, a Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR), vem informar o lançamento do projeto “**SGSO para todos**”. Dentro do escopo desse projeto está a realização de ações de disseminação da cultura de segurança operacional e de boas práticas de gerenciamento da segurança operacional, em suporte às OM que estejam enfrentado maiores dificuldades para planejar e conduzir o processo de implementação do SGSO dentro do prazo previsto no RBAC 145.
3. Em um primeiro momento, além de divulgar o projeto, gostaríamos de já iniciar com o compartilhamento de informações acerca dos principais perigos identificados nas Organizações de Manutenção (OM), seja pela própria ANAC em suas auditorias, ou através de informações trazidas pelas empresas, e que de forma voluntária aceitem compartilhar as suas informações de perigos com o conjunto das OM, sem serem identificadas e mantendo-se o conceito do SGSO de reporte sem caráter punitivo.
4. Os perigos para a aviação são um pré-requisito para a ocorrência de um acidente ou incidente. É fundamental dentro do sistema de Segurança Operacional, a identificação do perigo, devido a sua potencialidade, e que pode ser tratada como fator contribuinte, por estar em vias de acontecer algo que ponha em situação arriscada, ou seja, numa situação perigosa.
5. A sistemática de identificação de perigos e avaliação de riscos prevista para um SGSO, onde se considera a probabilidade, severidade e relevância para as possíveis consequências associadas ao perigo em análise, ao final resulta em uma matriz de avaliação de risco onde se pode determinar quais os principais perigos e riscos que se deve mitigar.


6. Neste sentido, a seguir citamos alguns exemplos de perigos, identificados em auditorias da ANAC, consideradas como de grande risco para a manutenção e segurança de voo, e que podem servir de referência para que a empresa identifique os seus, podendo inclusive utilizar esses exemplos, caso sejam também identificados na sua própria OM:

- a) **Perigo:** MMA executante não demonstra possuir proficiência satisfatória na compreensão da língua inglesa – **Consequência:** as instruções para execução do serviço não são seguidas, ou são executadas de forma deficiente.
- b) **Perigo:** ferramentas especiais requeridas para a manutenção que a OM realizará não estão disponíveis – **Consequência:** manutenção executada de forma deficiente, causando danos na aeronave ou aprovando para retorno ao serviço fora das especificações dos dados técnicos.
- c) **Perigo:** Falta de inspeção de recebimento e/ou preliminar para alguns artigos recebidos – **Consequência:** instalação de artigos não aeronavegáveis na aeronave.
- d) **Perigo:** MMA exercendo jornada de trabalho extenuante, com muitas horas-extras na semana – **Consequência:** erros na execução do trabalho (fatores humanos)
- e) **Perigo:** Mecânicos auxiliares atuando sem a devida e adequada supervisão – **Consequência:** os serviços executados pela OM não atendem aos critérios de qualidade da manutenção aeronáutica.

7. Considerando que o projeto “SGSO para todos” visa compartilhar esse tipo de informação, solicitamos que comentários, dúvidas e principalmente relatos sobre os perigos mais relevantes que a empresa identifica na sua organização, nos sejam respondidos até a data de **30 de junho de 2016**. Sendo que, na sequência iremos analisar os dados e realizar então uma nova rodada de compartilhamento dessas informações com o conjunto das OM.

8. Por fim, estamos à disposição para qualquer esclarecimento através do telefone (61) 3314-4851 ou pelo e-mail gvcv@anac.gov.br.

Atenciosamente,



Henri Salvatore Bigatti

Gerente de Coordenação da Vigilância Continuada

PROTOCOLO ANAC
00058.051756/2016-27